RELATÓRIO

Referente ao ano de 1932, apresentado ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral de Educação pelo Dr. Alcantara Machado, Diretor da Faculdade de Direito de S. Paulo

Exmo Sr. Diretor Geral de Educação.

Na forma da lei, venho dar conta a V. Ex. dos trabalhos realizados no último ano letivo.

Durante o primeiro semestre correram os trabalhos com a possível regularidade.

Com a regularidade possível, porque as deficiências da instalação material da Faculdade e a falta de professores em número bastante não me permitiram dar ao ensino toda a eficácia desejável.

Só agora, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Chefe do Govêrno Provisório, pude iniciar as obras de reforma completa do edifício, que serão custeadas com o saldo das rendas da Faculdade. Para demonstrar a situação aflitiva a que chegamos, basta considerar que dispomos tão sòmente de sete salas, desprovidas de higiene e de conforto, para uma população escolar de mais de um milhar de alunos; e que, em consequência da deficiência absoluta de acomodações, não pudemos dar início ao curso pre-jurídico.

Outra dificuldade, com que lutamos, é a falta de professores, em conseqüência de não ter sido regulamentado até hoje o processo dos concursos. Há atualmente nada menos de quatro cadeiras sem provimento no curso de bacharelado: as cadeiras novas de direito civil e direito judiciário civil; — a de direito comercial, vaga pelo falecimento do prof. Octavio Mendes; — a de direito administra-

tivo, vaga pela aposentadoria do prof. Manoel Pedro Villaboim. Do curso de doutorado só estão providas a de psico-patologia forense, a cargo do professor contratado dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva e as de direito internacional privado e filosofia do direito, de que são titulares os professores Theophilo Benedicto de Sousa Carvalho e João Braz de Oliveira Arruda, respetivamente.

Note-se, quanto ao curso de doutorado, que o Govêrno não abriu o crédito necessário para o pagamento dos professores do curso de bacharelado, que se incumbiram da regência das cadeiras não providas. Trabalharam êles de Abril a Dezembro sem remuneração. Pelos cofres da Faculdade, não podiam ser pagos, em se tratando de cargos criados por lei e não pela Congregação. Não o foram pelos cofres da União, porque, sem embargo de muitas reclamações continuadas e do precedente aberto com referência à Faculdade do Recife, pelo decreto n. 21.816, de 12 de setembro de 1932, o Govêrno não providenciou o pagamento. Urge que o faça. De outra fórma, é possível não encontre na Congregação quem se queira desempenhar do encargo e seja forçado a suspender o funcionamento do curso, que é uma das mais belas criações do decr. n. 19.852.

O segundo semestre ficou, de fato, reduzido a dois meses. Em conseqüência da situação anormal do Estado, as aulas se reabriram em 15 de Outubro; e encerraram-se, de acôrdo com a deliberação do Concelho Técnico-Administrativo, em 15 de Dezembro. Por maior que fôsse a dedicação dos docentes (houve quem desse aulas suplementares, sem aumento de retribuïção), o resultado não podia ser lisonjeiro. Acrescentem-se as facilidades que obtiveram os estudantes, no que se refere à dispensa do mínimo de freqüência e ao abaixamento da média necessária para a promoção. Tudo isso concorreu para a menor eficiência do ensino.

A execução daquele decreto (n. 19.852) me convenceu da conveniência que haveria em modificá-lo, no Regulamento das Faculdades de Direito, a ser expedido brevemente pelo Govêrno Provisório.

São êstes, de acôrdo com o voto do Concelho Técnico-Administrativo, os pontos principais que reclamam a alteração:

1) — A cadeira de direito internacional privado, matéria essencialmente profissional, deve ser incluída no 5.º ano do curso de bacharelado, em que sempre figurou. Neste passo a exposição de motivos, que acompanhou o decr. N. 19.852, foi brilhante e exaustivamente refutada pelo prof. Haroldo Valladão, da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

- 2) A primeira cadeira de direito civil deve passar para o 1.º ano, terminando assim no 4.º ano o estudo da matéria.
- 3) Os professores do 1.º ano, obrigados a aulas diárias, devem ter um acréscimo profissional de vencimentos.
- 4) A terceira secção do curso de doutorado deve ser suprimida; são ensinadas a psico-patologia forense como capítulo da medicina legal, e, como capítulos do direito penal, a criminologia, os sistemas penitenciários e o direito penal comparado.
- 5) Supressa a terceira secção, convirá fundir as outras duas. O estudo poderá ser feito em 2 anos: no primeiro, o direito romano, a economia e legislação social e o direito público; no segundo, a filosofia do direito, a ciência das finanças e a história do direito nacional.
- 6) E' evidente que o regime de promoção no curso de doutorado não deve ser o mesmo do curso de bacharelado. Há, a propósito, sugestões muito interessantes do prof. Candido de Oliveira Filho, apresentadas em grande parte no ante-projeto de regulamento organizado por esta Faculdade.
- 7) Nos exames vestibulares deve ser eliminatória a prova escrita. E' o único meio de vedar o acesso de indivíduos quasi analfabetos às escolas superiores.

DIRETORIA:

Exerceram a diretoria durante o ano letivo:

- o dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, de 1 de janeiro a 5 de abril e de 28 de abril a 31 de dezembro;
- o dr. Candido N. Nogueira da Motta, durante a licença do diretor, como membro do Concelho Técnico-Administrativo, mais antigo no magistério, de 6 a 27 de abril.

CONCELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Para membros dêste Concelho foram designados, por portarias de 19 de março, os professores drs. Spencer Vampré e Antonio de Sampaio Doria.

O Concelho celebrou durante o ano 17 reuniões.

Não posso calar o muito que devem as realizações de minha administração ao concurso inestimável dos ilustres e dedicados companheiros do Concelho.

CONGREGAÇÃO:

A Congregação reuniu-se nos dias 20 de Fevereiro, 5 e 19 de Março, 16 de Abril e 15 de Dezembro.

CORPO DOCENTE:

Na 1.ª sessão da Congregação, realizada a 20 de fevereiro, foi verificado que se achavam prontos para o serviço os professores catedráticos drs. Antonio Januario Pinto Ferraz, Manoel Pedro Villaboim, Ernesto Moura, José de Alcantara Machado d'Oliveira, José Ulpiano Pinto de Sousa, Candido N. Nogueira da Motta, Reynaldo Porchat, João Braz de Oliveira Arruda, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Raphael Corrêa de Sampaio, Manoel Pacheco Prates, Theophilo Benedicto de Sousa Carvalho, José Augusto Cesar, José Joaquim Cardoso de Mello Neto, Spencer Vampré, Francisco Antonio de Almeida Morato, Braz de Sousa Arruda, Antonio de Sampaio Doria, Vicente Ráo e Waldemar Martins Ferreira.

Por decretos do Chefe do Govêrno Provisório foram aposentados, a pedido:

- a 14 de Março, o professor Reynaldo Porchat;
 - a 23 de Maio, o professor Antonio Januario Pinto Ferraz;
 - a 13 de Junho, o professor Manoel Pedro Villaboim e
 - a 4 de Julho o professor Ernesto Moura.

Gozaram de licença os professores:

- dr. Manoel Pedro Villaboim, de 12 de Maio a 10 de Junho;
- dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, de 29 de Março a 20 de Junho e de 18 de Outubro a 17 de Novembro;
 - dr. Candido N. Nogueira da Motta, de 12 a 29 de Março;
- dr. José Augusto Cesar, de 7 de Março a 7 de Junho e de 1 de Agosto a 4 de Outubro;
- dr. Spencer Vampré, de 16 de Maio a 1 de Outubro, em comissão do Govêrno, nos termos do telegrama de 26 de Maio do Ministro da Educação;
- dr. Braz de Sousa Arruda, de 20 de Abril a 18 de Maio, de 23 de Maio a 20 de Junho, de 21 de Outubro a 21 de Novembro e de 7 a 22 de Dezembro e o
 - -- dr. Vicente Ráo, de 20 de Outubro a 31 de Dezembro.
- O dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, docente-livre, substituiu ao catedrático dr. Francisco Morato, de 17 de Outubro a

31 de Dezembro na regência da cadeira de Direito Judiciário Civil, do 4.º ano;

- o dr. Mario Masagão, docente-livre, ao dr. Manoel Pedro Villaboim, de 12 de Maio a 13 de Junho, na regência da cadeira de D.ª Administrativo, do 3.º ano, e de 14 de Junho a 31 de Dezembro, em virtude da aposentadoria daquele catedrático;
- o dr. Antonio Ferreira de Almeida Junior, docente-livre, ao dr. José de Alcantara Machado d'Oliveira, de 29 de Março a 20 de Junho e de 18 de Outubro a 29 de Novembro, na regência da cadeira de Medicina Legal, do 4.º ano e de 27 de Outubro a 29 de Novembro ao professor contratado dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva, na regência da cadeira de Psico-Patologia Forense do Curso de Doutorado;
- o dr. Noé Azevedo, docente-livre, regeu, designado pela Congregação, a cadeira de Direito Penal, do 4.º ano, cadeira nova, de 7 de Março a 22 de Dezembro e substituiu ao catedrático dr. Candido Motta, de 12 a 29 de Março, na regência da cadeira de Direito Penal, do 3.º ano;
- o dr. Honorio Fernandes Monteiro, docente-livre, regeu, designado pela Congregação, a cadeira de Direito Comercial, do 4.º ano, vaga com o falecimento do prof. Octavio Mendes, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e substituiu ao catedrático dr. Waldemar Martins Ferreira, de 1 de Julho a 31 de Dezembro, na regência da cadeira Comercial, do 3.º ano;
- o dr. Jorge Americano, docente-livre, ao catedrático dr. José Augusto Cesar, na regência da cadeira de D.º Civil, do 2.º ano, de 7 de Março a 20 de Dezembro; de 16 de Maio a 1 de Outubro ao catedrático dr. Spencer Vampré, na regência da cadeira de Introdução á Ciência do Direito, do 1.º ano, e, de 20 de Outubro a 31 de Dezembro, ao catedrático dr. Vicente Ráo, na regência da cadeira de Direito Civil, do 3.º ano;
- o dr. Manoel Francisco Pinto Pereira, docente-livre, ao catedrático dr. Braz de Sousa Arruda, na regência da cadeira de Direito Público Internacional, do 3.º ano, de 25 de Maio a 18 de Junho, de 23 de Maio a 20 de Junho, de 21 de Outubro a 21 de Novembro e de 7 a 22 de Dezembro.

Para maior eficiência do ensino, foram desdobradas as aulas das cadeiras de

— Direito Constitucional, do 2.º ano, encarregando-se de lecionar a turma desdobrada o próprio catedrático dr. Antonio de Sampaio Doria e de

— Introdução à Ciência do Direito, do 1.º ano, lecionando a turma desdobrada o docente-livre, dr. Hermes Lima, de 28 de Novembro a 17 de Dezembro.

De acôrdo com autorização do sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, esta Diretoria contratou o dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva para lecionar a cadeira de psico-patologia forense do Curso de Doutorado, entrando êste professor em exercicio a 4 de Abril.

CORPO DISCENTE

De 18 de Janeiro a 6 de Fevereiro realizaram-se os exames parcelados instituidos pelo decreto n. 19.890, de 18 de Abril de 1931.

Foram examinadores os drs. Manoel Pacheco Prates, Raphael Correa de Sampaio, Reynaldo Ribeiro da Silva e os srs. Jacomo Stavale, Amador Nogueira Cobra, Carlos Silveira, Acacio Garibaldi de Paula Ferreira e Antonio Fernandes Moreira.

Inscreveram-se 57 candidatos, os quais requereram os seguintes exames:

	Aprovados	Reprovados	Desistiram exame	de Total dos exames
Português	4			4
Francês	12		1	13
Inglês	22		1	23
Latim	12		5	17
Geog. e Coros	g. 6		1	7
Hist. Univ.	27		3	30
Hist. do Bras	il 5			5
Aritmética	7		7	7
Álgebra	15	1		16
Geometria	6		1	7
Física e Qui	i-			
mica	9		1	10
Hist. Natura	d 14		3	17

De 20 a 28 de Fevereiro realizaram-se os exames de 2.ª época do Curso de Bacharelado, com o seguinte resultado:

			Aprovados
1.0	ANO	Introdução à Ciência do Direito Economia Política	3
	AND	Economia Política	3

2.0	Ano	Econom Direito Direito	Civil nia Política Penal Administrativo		2 1
				Aprovados	Reprovad

			A provados	Reprovados
	ſ	Direito Comercial	23	6
	4220	Direito Pub.º Internacional	2	_
3.0	ANO	Direito Pub.º Internacional Direito Civil Economia Política	2	_
	Į	Economia Política	1	
		Direito Pub.º Internacional	1	
		Medicina Legal	5	1
4.0	1220	Direito Jud. Civil	2	
4.0	ANO	Medicina Legal Direito Jud. Civil Direito Penal	1	
		Não compareceu a oral de		
	į	Direito Jud.º Civil	1	

De 7 a 18 de Março realizaram-se os exames do 5.º ano, sendo êste o resultado:

			Aprovados
Direito	Judiciário	Civil	162
Direito	Judiciário	Penal	162

À inscrição para os exames vestibulares, aberta a 26 de Janeiro e encerrada a 23 de Fevereiro, concorreram 370 candidatos.

Os exames iniciaram-se a 15 de Fevereiro e terminaram a 28 de Março. Foram aprovados 254 candidatos, reprovados 112, tendo deixado de comparecer a prova oral 2 e a escrita 2.

A comissão julgadora foi constituida pelos professores Candido Motta, Raphael Sampaio, Francisco Morato, Cardozo de Mello Neto e Spencer Vampré.

Matricularam-se no Curso de Bacharelado:

no	1.0	ano	272	alund	os,
no	2.0	ano	245	"	,
no	3.°	ano	201	"	,
no	4.0	ano	151	"	е
no	5.	ano	147	,,	
	-				

Total 1.016 alunos.

De acôrdo com o decreto n. 22.167, de 5 de Dezembro, foram promovidos:

		Promovidos	Não obtiveram médias
	(Introdução à Ciência do		
1.0	Ano { Direito	253	19
	Ano { Introdução à Ciência do Direito Economia Política	264	8
	(Direito Civil	240	5
2.°	ANO Direito Penal	241	4
	Ano { Direito Civil Direito Penal Direito Constitucional	233	12
	/ Direito Civil	189	15
	Direito Penal	187	17
3.0	Ano Direito Comercial	173	31
	D. Pub. Internacional	195	9
	Ano Direito Civil Direito Penal Direito Comercial D. Pub. Internacional Dir. Administrativo	189	15
		11	1
4.0	Ano Dir. Comercial (*) . Dir. Judiciário Civil Medicina Legal Direito Penal	144	7
4.0	ANO Medicina Legal	135	16
	Direito Penal	143	8
5.0	ANO — Dir. Judiciário Penal	147	1

Foram aplicadas penas disciplinares aos alunos do 1.º ano do curso de Bacharelado: — Roland Cavalcanti de Albuquerque Corbisier, Oscar Jorge Aun e Manoel Ferraz de Campos Salles Neto.

CURSO DE DOUTORADO:

Matricularam-se neste Curso:

1.0	ano	1.	a so	ecção)		58	alunos
2.0	**	— 2	a	"	.•	.•	30	**
1.0	,,	- 3	•	"		,•	13	**
	;•		Tot	tal		-	101	alunos.

^(*) Já haviam feito esta cadeira em 1931

139

De acôrdo com o decreto n. 22.167 foram promovidos:

Pro	omovidos	Não fez provas parciaes	Não se inscreveram	Não fez oral
1.º Ano — 1.ª Sec	ção:			
Direito Romano	28	1	29	
D. Civil Comparad	lo 28		29	1
1.° Ano — 2.* Sec	ÇÃO:			
Direito Público	9		21	
Economia e Legis	sl. 9		21	
1.ª ANO — 3.ª SEC	ÇÃO:			
Psico-pat. Forense	8		5	
Criminologia	8		8	

PESSOAL ADMINISTRATIVO:

Registaram-se no correr do ano os fatos seguintes:

- o bacharel Honorio de Castilhos, suspenso administrativamente desde 7 de Outubro de 1931, foi demitido do cargo de tesoureiro por decreto de 21 de Janeiro, sendo substituido interinamente pelo sr. Cassio José de Toledo, de 1 de Janeiro a 9 de Dezembro e de 10 de Dezembro em diante pelo sr. Heitor de Souza Lima, nomeado por decreto de 21 de Janeiro anterior;
- o bedel Abelardo Rodrigues esteve em gozo de licença desde 1 de Março a 1 de Julho, sendo substituido pelo servente Olegario dos Santos:
- o servente Miguel de Mattos Pimentel foi dispensado, a pedido, por decreto de 11 de Abril, sendo o cargo provido interinamente por Jeronymo Teixeira da Silva, nomeado e empossado a 21 de Maio;
- Miguel Rogerio de Freitas foi nomeado servente, em caráter interino, e empossado a 1 de Março;
- o sr. Geraldo da Silva Leite foi contratado como datilógrafoauxiliar da secretaria, a 4 de Abril, tendo tomado posse e entrado em exercício nessa mesma data.

SECRETARIA:

Completamente remodelada em seus métodos de trabalho, dotada de arquivos e fichários, aparelhada de pessoal competente, a Secretaria está funcionando atualmente com a maior eficiência. Institúi, entre outros serviços, o do protocolo. De 9 de Maio, data da criação, até 31 de Dezembro foram protocolados 963 documentos.

A Secretaria expediu durante o ano 174 cartas de bacharel.

ALMOXARIFADO:

A Faculdade não tinha almoxarifado. Instalei-o em data de 9 de Maio, designando para encarregar-se do novo serviço, sem prejuizo de suas funções de amanuense, o sr. Antonio José de Freitas, que se vem desempenhando de seus deveres com perfeita exação.

Observaram-se, religiosamente, nas aquisições do material permanente e de consumo, as disposições do Código de Contabilidade e dos decretos ns. 19.549 e 19.716.

De 4 de Julho a 31 de Dezembro o almoxarifado atendeu a 149 requisições e efetuou 73 compras.

TESOURARIA:

Terminou-se a tomada de contas do ex-tesoureiro Honorio de Castilhos, com referência aos exercícios de 1911 a 1929, inclusivé. O resultado foi a apuração de um alcance da quantia de rs. 163:627\$739, que somada à quantia de rs. 151:318\$904, importância do alcance relativo ao período de 1 de Janeiro de 1930 a 7 de Outubro de 1931, eleva a responsabilidade daquele ex-funcionário à quantia de rs. 314:946\$643. Vai em anexo o relatório apresentado pela comissão encarregada da tomada de contas.

O processo administrativo foi remetido à Justiça Federal em data de 17 de Março.

A refórma da Tesouraria, iniciada no exercício anterior, terminou em começos do ano transato. O tesoureiro é obrigado a apresentar diariamente o balancete de caixa. A escrituração passou a ser feita em forma mercantil; criou-se o cargo de contador, que, desde 11 de Dezembro, está sendo ocupado pelo sr. Cassio José de Toledo. Por ocasião da entrada em exercício do atual tesoureiro, isto é, em 10 de Dezembro, tomaram-se contas ao funcionário que vinha exercendo interinamente as funções desde 17 de Novembro de 1931. Verificados os livros e o dinheiro em caixa, foi tudo encontrado em perfeita ordem.

BIBLIOTECA:

Anunciei em meu relatório anterior que estava cogitando de transformar em biblioteca o depósito de livros que usurpara êsse nome.

Em boa hora o Concelho Técnico-Administrativo me autorizou a contratar o sr. Sergio Milliet da Costa e Silva, para levar a efeito semelhante propósito. Os resultados conseguidos em oito mêses de trabalho por êsse técnico, de competência e dedicação invulgares, não se fizeram esperar. A biblioteca tem hoje uma organização pouco menos do que perfeita.

O que existia era um amontoado de livros, dos quais 30% devorados pelas traças e até pelos ratos; coleções incompletas de revistas; colocação "à la diable" dos livros nas estantes, trazendo, em conseqüência, enorme perda de espaço. O que existe é uma biblioteca de 40.000 volumes, arrumados racionalmente, com tal economia de espaço, que permitiu concentrar em uma sala tudo quanto se achava disperso em três salas diferentes; e numerados de tal sorte que bastam alguns segundos para que se encontre o volume procurado; completadas as coleções das revistas; as obras cuidadosamente desinfetadas; restaurados 5.000 volumes estragados por insétos papidrófagos.

O que havia era a ausência total de obras novas; inúmeras falhas bibliográficas; número infimo de aquisições por compra ou doação ou permuta. O que há na atualidade é um serviço perfeitamente organizado para a compra de livros, pelo estudo dos catálogos nacionais e estrangeiros e pela frequentação das livrarias; a preocupação de sanar as falhas existentes; o aumento sensível das obras doadas e permutadas.

Antigamente, um catálogo onomástico antiquado, impresso em 1921. Hoje, dois fichários, um onomástico, outro decimal, aquele com 18.000 fichas e êste com mais de 100.000, em que figuram, além das obras, todos os artigos publicados nas revistas juridicas do país e do estrangeiro, existentes na biblioteca, e grande número de artigos tirados de revistas não especializadas; mais um fichário de jurisprudência; e, outro enfim, de duplicatas com a respectiva avaliação.

Outrora, falta de dados estatísticos sôbre o movimento de consultas; agora, estatística precisa que informa diariamente o movimento das matérias consultadas e dos consultantes, com a discriminação dos alunos e dos estranhos. Antes, grande número de livros em poder dos professores, que os retinham durante anos a fio; atualmente reintegrada na biblioteca a maior parte de tais obras.

À displicência dos funcionários, à desorganização, ao desasseio, à falta de iniciativa, sucederam a diligência, a atividade, o interêsse dos empregados pelo renome do departamento, em que trabalham; uma ordem exemplar; uma limpesa irreprochavel; iniciativas novas e fecundas.

Como recompensa do que se vem fazendo, tenho o orgulho de ver a biblioteca freqüentada e elogiada por magistrados e causídicos dos mais ilustres.

Nem tudo está feito. Parece-me, entretanto, sem falsa modéstia, que mais não seria possível fazer em menos de um ano de trabalho.

PATRIMONIO:

Continuam em depósito a prazo fixo, vencendo juros de seis e meio e sete por cento ao ano, respectivamente, a quantia de rs. 150:000\$000 no Banco do Comércio e Indústria e a de rs. 150:000\$000 no Banco de São Paulo. Dei aplicação a mais rs. 200:000\$000, a juros de seis por cento ao ano, depositando-os a prazo fixo no Banco Comercial.

EDIFICIO

Autorizada em fins de 1931 a refórma do prédio imprestável e ruinoso em que se acha instalada ha mais de cem anos a Faculdade, estudado com vagar e prudência o projeto organizado por SEVERO & VILLARES, resolvido que, para não perturbar o andamento dos trabalhos letivos, se construisse, por enquanto, apenas uma terça parte do edifício futuro, abri concurrência pública:

- para a administração das obras, sendo aceita a proposta de Severo & Villares;
- para o serviço de desaterro, fundações e estrutura de concreto armado, sendo escolhida a proposta de Camargo & Mesquita.
 Fez-se o lançamento da pedra fundamental em 15 de Dezembro.

SOLENIDADES:

Durante o ano findo se realizaram as seguintes solenidades:

— a 5 de Março, abertura dos cursos, falando o professor Spencer Vampré;

- a 19 de Março, colação de grau dos bacharelandos da 1.ª turma de 1932, falando, como paraninfo, o professor José de Alcantara Machado d'Oliveira, e, pelos bacharelandos, o sr. Luiz Eulalio de Bueno Vidigal;
- a 1 de Abril, instalação do curso de doutorando, falando o professor Antonio de Sampaio Doria;
- a 15 de Dezembro, encerramento dos cursos, falando o professor Luiz Barboza da Gama Cerqueira:
- a 15 de Dezembro, lançamento da pedra fundamental de dois pavilhões do novo edifício.

CONCLUSÃO:

A defesa intransigente do patrimônio e das rendas próprias da Faculdade; a conclusão da refórma administrativa, com a remodelação da Secretaria e da tesouraria, a criação do almoxarifado e do protocolo, a transformação radical da biblioteca; o início das reformas materiais, com a inauguração de duas salas de aula, mobiliadas com decência e dispostas racionalmente, e com a construção de uma terça parte do edifício futuro; o desdobramento das turmas numerosas, para assegurar a maior eficiência do ensino; a instituição do curso de doutorado, eis, em suma, o balanço de minha administração durante o ano de 1932. Diz-me a conciência que tudo tenho feito para cumprir a lei e corresponder à confiança do Govêrno e da Congregação.

JOSÉ DE ALCANTARA MACHADO D'OLIVEIRA DIRETOR

PARECER

"Exmo. Sr. Diretor. O relatório, apresentado pelo sr. tesoureiro interino da Faculdade de Direito, sôbre as investigações, a que procedeu, no arquivo de sua repartição e o exame dos livros e contas do tesoureiro bacharel Honorio de Castilhos, demonstra a gravidade do prejuizo por êste, com a sua administração, causado ao patrimônio da Faculdade de Direito. A surpreza, que o primeiro inquérito administrativo provocou, aparece agora aumentada com o vulto do desfalque verificado. As demonstrações, que acompanham o relatório, não deixam margem para qualquer dúvida, tão expressivas são as suas informações. Se o primeiro inquérito apurou, no período de 1 de Janeiro de 1930 a Outubro de 1931, um desfalque da import

tância de rs. 151:318\$904; e o encerrado pelo atual tesoureiro interino acusa o de rs. 163:627\$739, no período decorrido desde a instalação da Tesouraria até Dezembro de 1929 — a simples soma dessas duas parcelas dá a medida do prejuizo sofrido pela Faculdade. — Encaminhado o primeiro processo ao Govêrno, houve êle por bem demitir o tesoureiro, dando-lhe substituto até agora não empossado de seu cargo. — De mister é, entretanto, que êste novo processo tenha o mesmo destino afim de que, reunidos os dois, sejam encaminhados às autoridades competentes afim de que seja o patrimônio da Faculdade de Direito reintegrado no de que foi desfalcado, pelos meios legais. São Paulo, 8 de Março de 1932. — A Comissão (aa) Waldemar Ferreira, A. de Sampaio Doria, Honorio Fernandes Monteiro. Estava um carimbo desta Faculdade" Nada mais continha o referido parecer aqui bem e fielmente copiado. São Paulo, quinze de Maio de 1933.